**FORMULÁRIO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS**

Coletânea TIC, Governança da Internet, Gênero, Raça e Diversidade

O presente formulário deve ser preenchido com informações de todas(os) que constarem como autoras(es) e/ou co-autoras(es) do artigo ou ensaio final, caso o resumo seja selecionado.

**1. A submissão é para um resumo de artigo ou resumo de ensaio?**

( ) Resumo de Artigo

( ) Resumo de Ensaio

**2. O resumo submetido é de um artigo ou ensaio inédito?**

( ) Sim, é um trabalho inédito

( ) Não, não é um trabalho inédito. Caso não seja um trabalho inédito, informe as datas de publicação, o nome do veículo/publicação e, se possível, links para acesso a seguir:

**3.1 Aspectos de diversidade relevantes das(os) autoras(es) do trabalho:**

Selecione os aspectos de diversidade que se aplicam às(aos) atoras(es) e/ou ao tema do resumo.

( ) Gênero;

( ) LGBTQIA+;

( ) Cor, raça ou etnia;

( ) Idade ou geração;

( ) Pessoas com deficiência;

( ) Outros (especificar: )

**3.2 Aspectos de diversidade relevantes do tema do trabalho:**

Selecione os aspectos de diversidade que se aplicam às(aos) atoras(es) e/ou ao tema do resumo.

( ) Gênero;

( ) LGBTQIA+;

( ) Cor, raça ou etnia;

( ) Idade ou geração;

( ) Pessoas com deficiência;

( ) Outros (especificar: )

**3.3 Caso se aplique, explique brevemente o(s) aspecto(s) de diversidade citados e, se for o caso, sua relevância para o trabalho submetido:**

Até 1.500 caracteres.

**4. Qual(is) o(s) tema(s) do resumo submetido?**

Selecione no máximo 3 temas.

( ) Ativismo e movimentos sociais;

( ) Acesso significativo;

( ) Ações afirmativas;

( ) Discurso de ódio e violência online;

( ) Direitos autorais;

( ) Economia do compartilhamento;

( ) Educação, formação e capacitação;

( ) Fundos e financiamentos;

( ) Feminismo de dados;

( ) Inclusão digital;

( ) Infraestruturas tecnológicas;

( ) Inteligência artificial e algoritmos;

( ) Liberdade de expressão;

( ) Política e democracia digital;

( ) Políticas públicas e iniciativas públicas e privadas;

( ) Privacidade e proteção de dados;

( ) Programas de aceleração, incubação e investimento;

( ) Pesquisas, dados e indicadores;

( ) Relatos de experiências;

( ) Regulação de plataformas;

( ) Representatividade e participação na Governança da internet;

( ) Transparência e dados abertos;

( ) Vigilância, monitoramento e controle social;

( ) Outros (especificar: )

**5. Quantas(os) autoras(es) o artigo/ensaio final terá?**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6. Nome das(os) autoras(es) - Cidade/UF - Setor**

Informe primeiro o nome do(a) autor(a) principal e na sequência os demais campos.

1. Nome completo autor(a) – cidade/UF - Setor

2.

3.

4.

n.

**.**

**.**

**.**

Sobre setor de cada um dos(as) autores(as), considere os quatro setores descritos abaixo

* Setor governamental: para os fins desta submissão de resumos, são considerados do setor governamental os(as) integrantes e/ou funcionários(as) dos níveis federal, estadual e municipal dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como de organizações intergovernamentais, do Ministério Público e de Agências, Empresas Públicas ou Autarquias, entre outros órgãos ligados ao Poder Público, que possam contribuir com o tema proposto na perspectiva do setor governamental.
* Setor empresarial: para os fins desta submissão de resumos, são considerados do setor empresarial os(as) empresários(as) ou funcionários(as) de empresas de qualquer tamanho ou área de atuação, assim como microempresários(as), microempreendedores(as) individuais, empreendedores(as) de start-ups e integrantes de suas respectivas associações de representação e sindicatos, que possam contribuir com o tema proposto na perspectiva do setor empresarial.
* Terceiro setor: para os fins desta submissão de resumos, são consideradas do terceiro setor as pessoas ligadas a organizações da sociedade civil, organizações não governamentais (ONGs), sindicatos, associações de bairro, de defesa de direitos, ou outras organizações comunitárias, entre outras, que possam contribuir com o tema proposto na perspectiva do terceiro setor.
* Comunidade científica e tecnológica: para os fins desta submissão de resumos, são consideradas da comunidade científica e tecnológica as pessoas e/ou instituições dedicadas à pesquisa e/ou ensino superior, bem como participantes de comunidades técnicas, organizações ou sociedades científicas, dentre outros, que possam contribuir com o tema proposto na perspectiva da comunidade científica e tecnológica.

**7. Alguma das(os) autoras(es) irá pleitear participação no Programa de Apoio à Diversidade do CGI.br?**

( ) Sim

( ) Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Muito obrigada!